



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2022

Institui o Projeto "Escola Amiga dos Animais" no âmbito do Município de Indaiatuba, e da outras providências.

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Projeto "Escola Amiga dos Animais", a ser implementado no âmbito das instituições de ensino mantidas pelo Poder Público municipal e das instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada, com o objetivo de ampliar a educação ambiental voltada ao bem-estar e defesa de animais domésticos e silvestres, fortalecendo o fomento da:

- I – adoção consciente;
- II – guarda responsável;
- III – incentivar o amor e o respeito ao próximo, aos animais e ao meio ambiente;
- IV – melhorar a autoestima das crianças e dos jovens;
- VI – orientar sobre os cuidados e proteção necessários na criação de qualquer animal de estimação;
- VII – ensinar procedimentos de higiene e cuidados na convivência com os animais;
- V – estimular a adoção de animais abandonados;
- VI – desenvolver noções de cidadania;
- VII – estimular o trabalho voluntário.

Art. 2º. As instituições de ensino referidas no caput do artigo anterior poderão aderir ao Projeto "Escola Amiga dos Animais".

Art. 3º. O "Projeto Escola Amiga dos Animais", tem como ações:

- I – a realização de atividades extraclasse relacionadas com o tema;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

II – cuidados aos animais comunitários ou de ONGs sediadas no município;

Art. 4º. O Projeto poderá contar com a participação de órgãos públicos, empresas privadas e organizações não governamentais para que apoiem atividades extraclasse, assim como a manutenção e cuidados com os animais comunitários ou de ONGs sediadas no Município.

Art. 5º. A orientação e desenvolvimento das atividades do Projeto ficarão a cargo de cada unidade escolar, respeitando suas particularidades, e orientações da BNCC – Base Nacional Comum Curricular, juntamente com os gestores e professores das instituições de ensino mencionadas no caput do artigo 1º.

Art. 6º. O Projeto “Escola Amiga dos Animais” será composto, entre outras atividades, por visitas e voluntariado em ONGs de proteção animal sediadas no Município de Indaiatuba, feiras destinadas a doações e adoções de animais e confecção de painéis e trabalhos de alunos sobre o tema proposto de acordo com o projeto pedagógico da escola.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 06 de maio de 2022.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador


Jorge Luis Lepinsk
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

JUSTIFICATIVA

O melhor investimento para o nosso município e país, é a educação, fomentar um programa educativo para que o tema “guarda responsável e adoção consciente” possa ser amplamente disseminado junto à sociedade é prerrogativa para a formação de tutores conscientes; o que resultará, a médio e longo prazo, na redução do abandono de animais, da reprodução descontrolada e da falta de cuidados básicos como vacinação e atendimento veterinário.

Pensando nisso, e conversando com alunos, gestores e professores, apresento o projeto Escola Amiga dos Animais que tem como objetivo principal conscientizar crianças e estimular as escolas atuarem como multiplicadoras deste tema de tamanha relevância social, educacional e ambiental.

Respeitando as particularidades de cada unidade escolar, o projeto tem como objetivo desenvolver os seguintes assuntos dentro do currículo escolar, de acordo com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular (Ciências):

- Atividades de Conscientização sobre Adoção e Guarda Responsável; A
- Apresentação e visita ao CRA – Centro de Reabilitação Animal;
- Apresentação e visita aos CRAS – Centro de Reabilitação Animais Silvestres
- Apresentação e visita ao Canil da Guarda Civil de Indaiatuba;
- Apresentação e visita as ONGs de Proteção Animal do nosso Município;
- Atividades interativas com os animais (cães e gatos e também com os animais de fazenda, como cavalos e porcos).
- Atividades de Leitura e dramatização do Tema;

Outro ponto extremamente relevante deste Projeto, é que um animal de estimação, poderá ser um grande aliado na saúde de nossas crianças, jovens e adultos também, especialmente diante dos momentos de ansiedade, tristeza ou mesmo depressão. Verificamos que



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

frequentemente utilizamos os animais para auxiliar em quadros de estresse pós-traumático ou mesmo para diversos tratamentos.

Uma pesquisa recente, sugere que os benefícios da companhia de um animal de estimação podem ser ainda mais profundos. Segundo o estudo, realizado por psiquiatras da Clínica Médico-Psiquiátrica da Ordem, na cidade do Porto, em Portugal, e publicado na revista científica Journal of Psychiatric Research, e contou com 80 pacientes diagnosticados com distúrbio depressivo grave – metade mantendo contato com animais durante o tratamento, enquanto a outra metade seguiu sem contato com nenhum animal. Enquanto a metade que se relacionou com pets mostrou em sua totalidade melhoras significativas em seu quadro, a outra metade não revelou melhora alguma.

Dentre os que se trataram com animais, um terço já não demonstrava sintomas que pudessem ser enquadrados no diagnóstico da doença após 12 semanas. “Uma das razões que podem nos explicar os resultados é que os animais de estimação se forçam a neutralizar um dos principais sintomas da depressão, a anedonia.

A Anedonia é a incapacidade de experimentar prazer encontrado em atividades normalmente agradáveis, como exercícios físicos, hobbies e interações sociais.”, afirmou um dos responsáveis pelo estudo.

O estudo sugere que, mais do que os melhores amigos do ser humano, os animais também podem ser um excelente remédio.

Sala das sessões, em 06 de maio de 2022.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador


Jorge Luis Lepinsk
Vereador